



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Secretaria da Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos, Individuais e de Uniformização de  
Jurisprudência

ATA DA 3ª SESSÃO PRESENCIAL DA SUBSEÇÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. Às nove horas do quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões Juiz Nylson Sepúlveda, deste Tribunal, situado na Rua Bela Vista do Cabral, número cento e vinte e um, Nazaré, nesta cidade do Salvador, reuniu-se em SESSÃO PRESENCIAL a SUBSEÇÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor desembargador do trabalho **EDILTON MEIRELES** e com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) desembargadores(as) do trabalho **VÂNIA CHAVES, MARIZETE MENEZES, RENATO SIMÕES, MARCOS GURGEL, ANA PAOLA MACHADO DINIZ, RUBEM NASCIMENTO, ELOÍNA MACHADO, MARCO ANTÔNIO VALVERDE** e **MARIA ELISA COSTA GONÇALVES**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Ex.mo Sr. Procurador-chefe do Trabalho **MAURÍCIO FERREIRA BRITO**. Convocado o Ex.mo Sr. desembargador TADEU VIEIRA, na qualidade de Relator, para o julgamento do IRDR 0001434-58.2023.5.05.0000 e, por vinculação, para o julgamento do IRDR 0001797-79.2022.5.05.0000; convidadas, também por vinculação, as Ex.mas Sras. desembargadoras IVANA MAGALDI (atualmente corregedora regional) e SUZANA INÁCIO (atualmente corregedora regional adjunta) para o julgamento do IRDR 0001797-79.2022.5.05.0000. Ausentes justificadamente a Ex.ma Sra. desembargadora MARGARETH COSTA, que se encontra convocada para atuar no TST, e a Ex.ma Sra. desembargadora LUÍZA LOMBA, que estava participando da reunião na Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo. Em gozo de férias o Ex.mo. Sr. desembargador ESEQUIAS DE OLIVEIRA e as Ex.mas Sras. desembargadoras VIVIANE LEITE e TÂNIA MAGNANI. Abertos os trabalhos às nove horas, foi aprovada a ATA da 2ª Sessão presencial desta Subseção de Uniformização da Jurisprudência, realizada no dia 19/02/2024. **SEM EXPEDIENTES, INDICAÇÕES OU PROPOSTAS** – Não houve. Dos **03 (três) PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA** - divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, edições dos dias 21 e 22/02/2024 -, foram **JULGADO(S) 02 (dois):** IRDR 0001797-79.2022.5.05.0000 e Rcl 0001064-79.2023.5.05.0000 e **ADIADO(S) 01 (um):** IRDR 0001434-58.2023.5.05.0000. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor desembargador Presidente da Subseção de



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Secretaria da Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos, Individuais e de Uniformização de  
Jurisprudência  
Uniformização da Jurisprudência. Salvador, 04 de março de 2024. Amilton Alcântara Libório,  
Diretor de Secretaria da SEDIC/SUJ.

**EDILTON MEIRELES**  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DA  
JURISPRUDÊNCIA DO TRT5